

JOSÉ RICARDO FÉLIX DA CUNHA

De: SECRETARIA DO PLENO <secpleno@tce.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 15:47
Para: ciminias@ciminias.mg.gov.br
Assunto: Of. 4787/2025 - SEC/PLENO
Anexos: Proc. 1184841 - Cautelar.pdf

Of. 4787/2025 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.

Referência: Denúncia n. 1184841

Il.^{mo} Sr.
Luiz Cláudio Ferreira
Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Minas Gerais-CIMINAS

Senhor Pregoeiro,

Comunico que foi determinada a vossa intimação, nos termos da decisão exarada pelo Relator do processo n. 1184841, Ex.^{mo} Sr. Conselheiro em exercício Telmo Passareli (peça 33, cópia anexa), para que, **no prazo de 5 (cinco) dias**, comprove nos autos **a suspensão dos efeitos da Ata de Registro de Preços 16/2025, decorrente do Pregão Eletrônico 01/2025, Processo Administrativo 01/2025, deflagrado pelo CIMINAS**, mediante a publicação do ato de suspensão do certame.

Advirto-lhe que eventual anulação ou revogação do certame deverá ser comunicada a este Tribunal, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da publicação da decisão respectiva, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 85, III, da Lei Orgânica desta Corte.

Comunico-lhe, ainda, a **aplicação de multa pessoal e individual** a V.S.^a, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), constituindo-se, para a cobrança, autos apartados.

Ademais, fica V.S.^a intimada para apresentar, também no prazo de 5 (cinco) dias, **cópia integral das fases interna e externa do referido processo licitatório**, sob pena de aplicação de nova multa.

Informo-lhe, por fim, que a decisão e demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Escolha o Serviço”, “e-TCE” e que a documentação deverá ser encaminhada **exclusivamente** por meio do serviço de protocolo eletrônico e-TCE, no endereço “etce.tce.mg.gov.br”, nos termos do Regimento Interno, Resolução n. 24, de 13/12/2023 c/c a Portaria Pres.38/2024, publicada no DOC de 03/06/2024.

Atenciosamente,

Flávia Avila Teixeira
Diretora da Secretaria do Pleno



Secretaria do Pleno

(31) 3348-2166

secpleno@tce.mg.gov.br

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES E-MAILS